



TIM PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF 02.558.115/0001-21

NIRE 33.300.276.963

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2009**

DATA, HORA E LOCAL: 26 de fevereiro de 2009, às 12:00 horas, na Av. Giovanni Gronchi, 7143, 8º andar, Cidade e Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Reuniu-se o Conselho de Administração da TIM Participações S.A. (“Companhia”) na data, hora e local acima mencionados, com a presença da totalidade dos seus membros em exercício, os Srs. Mario Cesar Pereira de Araujo, Carmelo Furci, Josino de Almeida Fonseca, Isaac Selim Sutton e Maílson Ferreira da Nóbrega. Conforme faculdade prevista no § segundo do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. Gabriele Galateri di Genola participou da reunião por meio de vídeo-conferência. Presentes ainda os membros do Conselho Fiscal da Companhia os Srs. Miguel Roberto Gherrize - Presidente, Alberto Emmanuel Carvalho Whitaker, Oswaldo Orsolin e Alfredo Ferreira Marques Filho, membros efetivos do Conselho Fiscal, conforme previsto no art. 163, parágrafo 3º da Lei 6.404/76. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Claudio Zezza, o Diretor de Recursos Humanos da Companhia, Sr. Beniamino Bimonte, o Diretor de Wholesale da Companhia, Sr. Antonino Ruggiero, o Diretor de Marketing da Companhia, Sr. Rogério Takayanagi, a Secretária Geral do Conselho de Administração, Sra. Alessandra Catanante, a Gerente de Balanço Patrimonial, Sra. Katia Nozela, além dos representantes da Directa Auditores, auditores independentes da Companhia, bem como o Sr. Saulo Bonizato, representante da Accenture do Brasil Ltda., também estavam presentes.

MESA: Presidente - Sr. Mario Cesar Pereira de Araujo, Secretária Geral - Alessandra Catanante.

ORDEM DO DIA: (1) Examinar, discutir e deliberar acerca do relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2008; (2) Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta da administração de destinação do



resultado do exercício de 2008 e de distribuição de dividendos da Companhia; (3) Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta de remuneração dos administradores; (4) Examinar, discutir e deliberar sobre a contratação de Auditoria Independente para o exercício de 2009; (5) Deliberar acerca da proposta de alterações do Estatuto Social da Companhia e de suas Controladas, TIM Celular S.A. e TIM Nordeste S.A.; (6) Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte (*Cooperation and Support Agreement*) celebrado entre Telecom Italia S.p.A., TIM Celular S.A. e TIM Nordeste S.A., com a interveniência da Companhia; (7) Examinar, discutir e deliberar sobre a proposta de renovação de *funding* para capital de giro para o período de 2009; (8) Deliberar acerca da convocação da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a fim de submeter à aprovação a efetivação das matérias constantes dos itens (1), (2), (3), (5), e (6) e deliberar, ainda, acerca da convocação das Assembléias Gerais Extraordinárias das Controladas, a fim de submeter à aprovação a efetivação da matéria constante do item (5); (9) Outros assuntos relacionados aos demais temas da agenda ou mesmo de interesse geral da Companhia.

DELIBERACÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como do material apresentado, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (1) aprovar as demonstrações financeiras da Companhia levantadas em 31 de dezembro de 2008, as quais foram objeto de revisão limitada pelos auditores independentes da Companhia, Directa Auditores; (2) aprovar a proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2008 e de distribuição de dividendos pela Companhia, nos termos da proposta anexa; (3) após a apresentação realizada pelo Presidente do Comitê de Remuneração da Companhia e findas as discussões pertinentes, foi aprovada, por unanimidade de votos, a proposta de remuneração dos administradores da Companhia referente ao exercício de 2009, nos termos do documento anexo a presente ata; (4) aprovar a contratação dos auditores independentes, conforme segue: TIM Participações S.A.: *BR GAAP, US GAAP e IFRS* – Ernst & Young; TIM Celular S.A. e TIM Nordeste S.A.: *BR GAAP* – Ernst & Young; (5) conhecer a proposta de redação dos arts. 5º, 26 e 31 da Companhia, dos artigos 5º e 16, parágrafo 1º do Estatuto Social da Controlada TIM Nordeste S.A. e do artigo 16, parágrafo 1º do Estatuto Social da Controlada TIM Celular S.A., que deverão ser levadas para aprovação nas respectivas Assembléias Gerais. Com relação à proposta de aumento de capital da Companhia, em razão da amortização do ágio conforme autorização prevista nos Protocolos de Cisão e Incorporação que tratam da questão, decidem os Srs. Conselheiros aprovar a proposta da administração de aumento de capital da Companhia, com emissão de novas ações, mediante capitalização da Reserva Especial de Ágio correspondente ao benefício fiscal auferido pela Controlada da Companhia, TIM Nordeste S.A., durante o exercício de 2008, benefício este



resultante da amortização do ágio incorporado pelas Controladas no exercício de 2000, sendo o aumento no montante de R\$ 18.761.230,44 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos), sendo que referido aumento de capital ensejará na adequação dos termos do art. 5º do Estatuto Social da Companhia e de sua Controlada, TIM Nordeste S.A.; **(6)** submeter, na forma do inciso XII, do art. 25 do Estatuto Social da Companhia, à discussão, deliberação e aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária a proposta da Diretoria de prorrogação do Contrato de Cooperação e Suporte celebrado em 2007 e prorrogado por um ano em 2008 entre Telecom Italia S.p.A., TIM Celular S.A. e TIM Nordeste S.A. com interveniência da Companhia (“Contrato”). Com base nos documentos apresentados pela Diretoria, depreende-se que as Companhias auferiram benefícios reais com soluções e inovações ainda não completamente disponíveis no mercado brasileiro, com custo aquém daquele praticado no mercado e com ganho em produtividade. Os Projetos foram acompanhados e validados pela consultoria independente PricewaterhouseCoopers, que concluiu que a execução do Contrato observou os procedimentos da Companhia para contratos de um modo geral, não tendo havido qualquer preferência ou exceção com a Telecom Italia S.p.A. e cópia dos relatórios de acompanhamento trimestral foram devidamente entregues ao Conselho Fiscal no período. Assim, ato contínuo, esse Conselho passou a deliberar a proposta da Diretoria no sentido da convocação de Assembléia Geral de Acionistas para discutir e deliberar sobre a eventual prorrogação do referido Contrato por mais 12 (doze) meses. Foram apresentados aos Conselheiros, apenas para conhecimento, os seguintes documentos: (i) nova análise e comparativo de preços de mercado (“fairness opinion”) elaborados pela Accenture do Brasil que, em síntese, conclui que as condições constantes do documento de prorrogação do Contrato são equitativas, e que os valores estabelecidos para os projetos a serem executados em 2009 apresentam condições mais favoráveis para a Companhia que as praticadas pelo mercado; (ii) pareceres do escritório brasileiro Momsen, Leonardos & Cia. e do escritório italiano Studio Torta, que confirmam que as cláusulas do Contrato, da forma como redigidas, estão em conformidade com a legislação brasileira e italiana, e com os termos e condições desse mercado; (iii) plano que detalha as atividades e projetos a serem implementados sob o Contrato, se aprovado. Feita toda a reflexão e análise, o Conselho entendeu por bem submeter a proposta a Assembléia Geral de Acionistas, tomando por base a proposta da Diretoria, o parecer do Conselho Fiscal, os projetos realizados em 2008, validados pela PricewaterhouseCoopers, assim como os demais documentos acima mencionados; **(7)** nos termos do material apresentado aos membros do Conselho de Administração aprovar a renovação de linhas de crédito no valor máximo de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) contratada pela Controlada TIM Celular S.A. durante o ano de 2008, por um período de até 01 (um) ano; **(8)** aprovar a convocação da



Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 02 de abril de 2009, às 11h00m, a fim de deliberar acerca das matérias constantes dos itens (1), (2), (3), (5) e (6) acima, sendo que no que tange ao item (1) acima, a Companhia deverá disponibilizar aos seus acionistas, com a antecedência necessária, os documentos acima referidos, bem como os demais esclarecimentos que venham a ser razoavelmente solicitados pelos mesmos. Na forma do artigo 15 do Estatuto Social, o Diretor Presidente da Companhia foi autorizado a praticar todos os atos necessários à convocação da Assembléia Geral ora mencionada, inclusive firmando o respectivo edital de convocação. Decidem ainda, aprovar a convocação das Assembléias Gerais Extraordinárias das Controladas, TIM Celular S.A. e TIM Nordeste S.A. a fim de deliberar acerca da matéria constante do item (5) acima, a ser feita oportunamente; **(09)** Por fim, questionados se haviam outros assuntos de interesse da Companhia, o Sr. Rogério Takayanagi pediu a palavra para expor a proposta de realização de doações pela Controlada TIM Celular S.A. ao Instituto Auditório Ibirapuera de São Paulo, no valor de R\$ 3.150.000,00 (três milhões, cento e cinquenta mil reais), sendo que a cota desta doação será utilizada para manutenção e gestão conjunta com a Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria de Cultura, visando, entre outros, a manutenção do Auditório bem como o desenvolvimento cultural e social, através de Projetos, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e sem qualquer restrição, na forma do material apresentado aos Conselheiros e que fica arquivado na sede da Companhia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, que reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes. **Conselheiros:** Srs. Mario Cesar Pereira de Araujo, Gabriele Galateri di Genola, Carmelo Furci, Isaac Selim Sutton, Maílson Ferreira da Nóbrega e Josino de Almeida Fonseca.

Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

São Paulo/SP, 26 de fevereiro de 2009.

ALESSANDRA CATANANTE
Secretária Geral



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2008 E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Senhores Acionistas,

A Administração da TIM Participações S.A. propõe que a destinação do Lucro Líquido do exercício de 2008, no valor de R\$180.152.032,34 (cento e oitenta milhões, cento e cinquenta e dois mil, trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), seja a seguinte:

1. Reserva Legal

Em conformidade com o disposto no Art. 193 da Lei 6.404/76, torna-se necessária a aplicação de 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido à constituição da Reserva Legal, no valor de R\$9.007.601,62 (nove milhões, sete mil, seiscentos e um reais e sessenta e dois centavos).

2. Dividendos

A Administração da TIM Participações S.A. propõe que o saldo remanescente do Lucro Líquido do exercício de 2008, no montante de R\$171.144.430,72 (cento e setenta e um milhões, cento e e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), seja integralmente distribuído aos acionistas detentores de ações preferenciais da Companhia como dividendos.

	<u>Dividendos a distribuir</u>	<u>Por ação</u>
Dividendos mínimos calculados com base em 25% do lucro ajustado	42.786.107,68	
(+) Dividendos complementares à distribuição do resultado	<u>128.358.323,04</u>	
Total dos dividendos propostos (integralmente a preferencialistas)	<u>171.144.430,72</u>	<u>0,1107</u>

Os recursos necessários para o pagamento dos dividendos aos acionistas da Companhia serão recebidos da subsidiária integral TIM Celular S.A., por meio de dividendos.

São Paulo/SP, 26 de fevereiro de 2009.

A Administração



**PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES
TIM PARTICIPAÇÕES S/A
EXERCÍCIO DE 2009**

ÓRGÃO	VALOR GLOBAL ANUAL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (Considerando 7 membros efetivos)	R\$ 1.129.716,00
DIRETORIA	R\$ 4.914.525,00
VALOR TOTAL REMUNERAÇÃO ANUAL DOS ADMINISTRADORES	R\$ 6.044.241,00

São Paulo/SP, 26 de fevereiro de 2009.

A Administração



PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA MEDIANTE CAPITALIZAÇÃO DE PARCELA DA RESERVA ESPECIAL DE ÁGIO

Objetivo e Proposta

Durante o exercício social de 2008 a sociedade TIM Nordeste S.A. controlada indireta da Companhia, auferiu benefício fiscal no montante total de R\$18.761.230,44 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos) resultante da amortização do ágio incorporado pelas controladas no exercício de 2000.

De acordo com a Instrução CVM 319/99 e Protocolos de Cisão e Incorporação que tratam da questão, a parcela da Reserva Especial de Ágio correspondente ao benefício fiscal acima mencionado deverá ser capitalizada na controlada, seguido de capitalização na TIM Participações S.A. em proveito da TIM Brasil Serviços e Participações S.A., beneficiária e titular de referidos créditos (“Créditos”).

Termos da Capitalização

(i) Valor do Aumento do Capital Social: R\$18.761.230,44 (dezoito milhões, setecentos e sessenta e um mil, duzentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos);

(ii) Preço de Emissão: o preço de emissão será determinado no dia imediatamente anterior à data da Assembléia Geral Extraordinária que deliberará sobre a matéria, com base na média das cotações das ações de emissão da Companhia na Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa nos 10 últimos pregões anteriores à data da referida Assembléia Geral Extraordinária (ou seja, com base na média das cotações registradas nos 10 pregões anteriores a 02 de abril de 2009). Haverá um preço de emissão para as ações ordinárias e outro para as ações preferenciais, sendo ambos calculados de acordo com o critério acima. O preço de emissão manter-se-á fixo durante o período reservado para o exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia;

(iii) Justificativa do Preço de Emissão: a fixação do preço de emissão tem como fundamento legal o inciso III do § 1º do Art. 170 da Lei 6.404/76. As ações de emissão da Companhia – tanto ordinárias como preferenciais – integram o Ibovespa e a fixação do preço de emissão nos termos do item (ii) acima visa a evitar discrepância entre referido preço de emissão e a cotação das ações da Companhia em bolsa de valores;



(iv) Quantidade e Espécie de Ações a serem Emitidas: a quantidade de ações ordinárias e preferenciais a serem emitidas pela Companhia, todas escriturais e sem valor nominal, será definida no dia imediatamente anterior à data da Assembléia Geral Extraordinária que deliberará sobre a capitalização, após a determinação dos respectivos preços de emissão, sendo certo que será mantida a atual proporção das ações ordinárias e preferenciais no capital social da Companhia (34,06% de ações ordinárias e 65,94% de ações preferenciais);

(v) Direito de Preferência: será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência, nos termos do § 2º do Art. 171 da Lei 6.404/76. A TIM Brasil Serviços e Participações S.A. subscreverá e integralizará, à vista, a totalidade do aumento de capital, mediante utilização dos Créditos, não havendo, portanto, sobras de ações não subscritas. Caso algum acionista decida exercer o seu direito de preferência, as importâncias por eles pagas serão entregues à TIM Brasil Serviços e Participações S.A., observada a proporcionalidade de cada um deles relativamente ao aumento de capital ora proposto. O direito de preferência deverá ser exercido no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária que deliberará sobre a proposta de aumento de capital;

(vi) Dividendos: as ações a serem emitidas terão direitos integrais aos dividendos e demais proventos relativos ao exercício de 2009, não fazendo jus aos dividendos e/ou demais proventos referentes ao exercício de 2008, os quais serão deliberados na Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 02 de abril de 2009.

Considerando a aprovação pelos acionistas da proposta de aumento de capital aqui descrita, a Assembléia Geral Extraordinária também deliberará sobre o ajuste da redação do Art. 5º do Estatuto Social, que trata do capital social da Companhia.

São Paulo/SP, 26 de fevereiro de 2009.

A Administração

* * * * *